



**DECRETO Nº 2165/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, art. 43, parágrafo 1º, inciso I e Lei Municipal nº 1071/2023, Art 4º, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 970.785,69 (Novecentos e Setenta Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos)**, para reforçar a dotação orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0009- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
FONTE	01- Tesouro	
AÇÃO	2027 – Manutenção da Secretaria de Planejamento, Obras e Trânsito	
ELEMENTO	(91) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
PROGRAMA	0010 – REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
AÇÃO	(95) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	414.000,00
PROGRAMA	0021 – MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2034 – Manutenção do Trânsito	
ELEMENTO	(131) 3.3.90.30 – Material de Consumo	50.000,00
ELEMENTO	(135) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	285.785,69

UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0035 – ENSINO BÁSICO MUNICIPAL	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2019 – Vale Transporte dos Servidores	
ELEMENTO	(219) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.10 – FME – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	
PROGRAMA	0039 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	



FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2063 – Manutenção do Fundo de Esportes	
ELEMENTO	(283) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.12 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0043 – PERCAPITA DE TRANSIÇÃO/ MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE	01- Tesouro	
AÇÃO	2069 – Manutenção da Atenção Básica	
ELEMENTO	(314) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	160.000,00
TOTAL		970.785,69

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

- Remanejamento das dotações abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0021 – MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2034 – Manutenção do Trânsito	
ELEMENTO	(133) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	335.785,69
PROGRAMA	0022 – TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS	
FONTE	01- Tesouro	
AÇÃO	2035 – Transporte Coletivo de Passageiros	
ELEMENTO	(139) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0035 – ENSINO BÁSICO MUNICIPAL	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2050 – Transporte de Aluno	
ELEMENTO	(226) 3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.10 – FME – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	
PROGRAMA	0039 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2063 – Manutenção do Fundo de Esportes	
ELEMENTO	(282) 3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00



UNIDADE ORÇ.	02.10 – JUQUIÁ MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO - MIT	
PROGRAMA	0041 – JUQUIÁ – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
AÇÃO	1010 – Município de Interesse Turístico – MIT	
ELEMENTO	(291) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	160.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.12 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0043 – PERCAPITA DE TRANSIÇÃO/ MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
AÇÃO	2069 – Manutenção da Atenção Básica	
ELEMENTO	(315) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	414.000,00
TOTAL		970.785,69

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 19 DE AGOSTO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos